



LEI Nº 2.318, DE 08 DE JUNHO DE 2022.

Autoria: Poder Executivo Municipal

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$
2.080.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 2.080.000,00 (dois milhões e oitenta mil reais), nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, na seguinte dotação orçamentária:

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
001.08.122.0002.20101 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

3390000000 Aplicações Diretas

25000000000 Recursos Ordinários - Exercício Anterior.....R\$ 285.000,00

4490000000 Aplicações Diretas

25000000000 Recursos Ordinários - Exercício Anterior.....R\$ 60.000,00

001.08.122.0013.20119 MANUTENÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIA E CEMITÉRIO
MUNICIPAL

3390000000 Aplicações Diretas

25000000000 Recursos Ordinários - Exercício Anterior.....R\$ 630.000,00

002.08.243.0013.20113 EXECUÇÃO DE PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL
ESPECIAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

3390000000 Aplicações Diretas

25000000000 Recursos Ordinários - Exercício Anterior.....R\$ 200.000,00

002.08.244.0013.20104 MANUTENÇÃO E ENCARGOS CENTRO DE REFERÊNCIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS

3390000000 Aplicações Diretas

25000000000 Recursos Ordinários - Exercício Anterior.....R\$ 120.000,00

002.08.244.0013.20105 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO FUNDO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

3350000000 Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos

25000000000 Recursos Ordinários - Exercício Anterior.....R\$ 70.000,00

3390000000 Aplicações Diretas



250000000000 Recursos Ordinários - Exercício Anterior.....	R\$ 30.000,00
002.08.244.0013.20108 APOIO À COMUNIDADE CARENTE E BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
335000000000 Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	
250000000000 Recursos Ordinários - Exercício Anterior.....	R\$ 5.000,00
339000000000 Aplicações Diretas	
250000000000 Recursos Ordinários - Exercício Anterior.....	R\$ 195.000,00
004.08.243.0013.20117 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
339000000000 Aplicações Diretas	
250000000000 Recursos Ordinários - Exercício Anterior.....	R\$ 70.000,00
005.11.334.0015.20120 APOIO A CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - SACS	
339000000000 Aplicações Diretas	
250000000000 Recursos Ordinários - Exercício Anterior.....	R\$ 205.000,00
005.11.334.0015.20121 APOIO E MANUTENÇÃO DO SINE	
339000000000 Aplicações Diretas	
250000000000 Recursos Ordinários - Exercício Anterior.....	R\$ 95.000,00
001.08.122.0013.20119 MANUTENÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIA E CEMITÉRIO MUNICIPAL	
449000000000 Aplicações Diretas	
250000000000 Recursos Ordinários - Exercício Anterior.....	R\$ 15.000,00
009.08.244.0004.20103 EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E AÇÕES DE CIDADANIA	
339000000000 Aplicações Diretas	
250000000000 Recursos Ordinários - Exercício Anterior.....	R\$ 100.000,00
TOTAL.....	R\$ 2.080.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito adicional aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes do superávit financeiro, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Art. 3º. As alterações constantes desta Lei passam a integrar a Lei Municipal nº 2.228, de 13 de setembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, a Lei Municipal nº 2.244, de 4 de novembro de 2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2022 - LDO, e a Lei Municipal nº 2.276 de 16 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2022 - LOA.



Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, 08 dia do mês de junho de 2022.

RAFAEL MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

MARCIO ANTÃO CANTERLE
Secretário Municipal de Administração

DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo nº 001/2022, que em cumprimento a determinação da Portaria nº. 567/2022, datada de 13 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso nº 3.982 de 17/05/2022, foi instaurada a uma Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2022, tendo como fato gerador "A apuração dos fatos narrados na denúncia do munícipe W.D.S. à Ouvidoria Municipal, em desfavor do servidor municipal I.P.C. Diante dos fatos, estamos comunicando, convocando e citando o Srº W.D.S que por motivo de RESGUARDO DE ANONIMATO E DIREITO PREVISTO EM LEI, não foi localizado para a devida intimação. Sendo assim, informamos que a oitiva do Srº JULIO CESAR FERREIRA, servidor público municipal, será realizada no dia 14/06/2022 (Terça-feira), às 08h:30min, na Avenida Mato Grosso nº 66-NE, Bairro Centro, PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, NA SALA DE ARQUIVOS, sendo-lhe assegurado vista dos autos neste local, em dias úteis, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

A Comissão processante encontra-se instalada no endereço acima mencionado, podendo ser contatada no telefone: (65) 3382-5100/ (65) 9 9912-8117.

Campo Novo do Parecis, 07 de junho de 2022.

Geraldo Bastos Ribeiro

Presidente da Comissão de Processo Administrativo

Portaria nº 567/2022

DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO PORTARIA Nº 648, DE 07 DE JUNHO DE 2022.

AUTORIZA O SERVIDOR JACIR OLIVEIRA DE AMARANTEA CONDUIR VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS.

DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO LEI Nº 2.319, DE 08 DE JUNHO DE 2022.

Autoria: Poder Executivo Municipal

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 108.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º.Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), nos termos do inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, na seguinte classificação orçamentária:

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

001.12.122.0002.20059 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3322000000 Execução Orçamentária Delegada à União

25001001000 Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação - Exercício Anterior.....
.....R\$ 108.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito adicional aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes do superávit financeiro, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Art. 3º.As alterações constantes desta Lei passam a integrar a Lei Municipal nº 2.228, de 13 de setembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plu-

riacional para o período de 2022 a 2025, a Lei Municipal nº 2.244, de 4 de novembro de 2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2022 - LDO, e a Lei Municipal nº 2.276 de 16 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2022 - LOA.

Art. 4. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, 08 dia do mês de junho de 2022.

RAFAEL MACHADO

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpre-se.

MARCIO ANTÃO CANTERLE

Secretário Municipal de Administração

DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO RESOLUÇÃO Nº 01/2022 COMAD

COMAD – Campo Novo do Parecis, 31 de maio de 2022.

Dispõe sobre a eleição da mesa diretora do conselho.

O Conselho Municipal Antidrogas – COMAD, pela Lei Municipal Nº 1.596/2013 de 09 de outubro de 2013 conforme Portaria Nº 493, de 26 de maio de 2022 e seus conselheiros, dispõe sobre a Resolução de Nº 01/2022, a qual delibera sobre a eleição da mesa diretora realizada em reunião ordinária sob a Ata de Nº 01/2022, realizada no dia 31 de maio de 2022. Favor informar em DO.

RESOLVE:

Aprovar a eleição realizada no dia 31 de março de 2022 onde foi eleita a chapa constituída pela:

Presidente – Sr.André Volkweis CPF:022.638.859-00

Vice-presidente – Tânia Aparecida de Almeida e Silva CPF: 483.646.301-72

Secretária – Eloisa Romig CPF:104.535.709-09

Por ser expressão da verdade formamos o presente para que produza os devidos efeitos. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sonnea Cordeiro Zabolotny- Secretária de Apoio

DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO LEI Nº 2.318, DE 08 DE JUNHO DE 2022.

Autoria: Poder Executivo Municipal

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.080.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º.Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 2.080.000,00 (dois milhões e oitenta mil reais), nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, na seguinte dotação orçamentária:

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

001.08.122.0002.20101 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3390000000 Aplicações Diretas

25000000000 Recursos Ordinários - Exercício Anterior.....
.....R\$ 285.000,00

4490000000 Aplicações Diretas

25000000000 Recursos Ordinários - Exercício Anterior.....
.....R\$ 60.000,00**001.08.122.0013.20119 MANUTENÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIA E CEMITÉRIO MUNICIPAL**

3390000000 Aplicações Diretas

25000000000 Recursos Ordinários - Exercício Anterior.....
.....R\$ 630.000,00**002.08.243.0013.20113 EXECUÇÃO DE PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**

3390000000 Aplicações Diretas

25000000000 Recursos Ordinários - Exercício Anterior.....
.....R\$ 200.000,00**002.08.244.0013.20104 MANUTENÇÃO E ENCARGOS CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS**

3390000000 Aplicações Diretas

25000000000 Recursos Ordinários - Exercício Anterior.....
.....R\$ 120.000,00**002.08.244.0013.20105 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

3350000000 Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos

25000000000 Recursos Ordinários - Exercício Anterior.....
.....R\$ 70.000,00

3390000000 Aplicações Diretas

25000000000 Recursos Ordinários - Exercício Anterior.....
.....R\$ 30.000,00**002.08.244.0013.20108 APOIO À COMUNIDADE CARENTE E BENEFÍCIOS EVENTUAIS**

3350000000 Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos

25000000000 Recursos Ordinários - Exercício Anterior.....
.....R\$ 5.000,00

3390000000 Aplicações Diretas

25000000000 Recursos Ordinários - Exercício Anterior.....
.....R\$ 195.000,00**004.08.243.0013.20117 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR**

3390000000 Aplicações Diretas

25000000000 Recursos Ordinários - Exercício Anterior.....
.....R\$ 70.000,00**005.11.334.0015.20120 APOIO A CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - SACS**

3390000000 Aplicações Diretas

25000000000 Recursos Ordinários - Exercício Anterior.....
.....R\$ 205.000,00**005.11.334.0015.20121 APOIO E MANUTENÇÃO DO SINE**

3390000000 Aplicações Diretas

25000000000 Recursos Ordinários - Exercício Anterior.....
.....R\$ 95.000,00**001.08.122.0013.20119 MANUTENÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIA E CEMITÉRIO MUNICIPAL**

4490000000 Aplicações Diretas

25000000000 Recursos Ordinários - Exercício Anterior.....
.....R\$ 15.000,00**009.08.244.0004.20103 EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E AÇÕES DE CIDADANIA**

3390000000 Aplicações Diretas

25000000000 Recursos Ordinários - Exercício Anterior.....
.....R\$ 100.000,00TOTAL.....
.....R\$ 2.080.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito adicional aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes do superávit financeiro, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Art. 3º. As alterações constantes desta Lei passam a integrar a Lei Municipal nº 2.228, de 13 de setembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, a Lei Municipal nº 2.244, de 4 de novembro de 2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2022 - LDO, e a Lei Municipal nº 2.276 de 16 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2022 - LOA.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, 08 dia do mês de junho de 2022.

RAFAEL MACHADO**Prefeito Municipal**

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

MARCIO ANTÃO CANTERLE**Secretário Municipal de Administração****RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 643, DE 07 DE JUNHO DE 2022.****CONCEDE AUXÍLIO-DOENÇA À SERVIDORA CLEONICE DE SOUZA BATISTA.**

O benefício de auxílio-doença será concedido pelo período de 19/05/2022 até 30/06/2022.

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 647, DE 07 DE JUNHO DE 2022.****NOMEIA A SENHORA DEBORA CRISTINA COSTA CARVALHO LIRA PARA O CARGO EFETIVO DE AGENTE ADMINISTRATIVO – ÁREA URBANA.**

Nomear, a partir de 03 de junho de 2022, a senhora **Debora Cristina Costa Carvalho Lira**, portadora do CPF sob nº 044.000.871-90 e do RG nº 26684926 SEJSP/MT, para o cargo efetivo de **Agente Administrativo – Área Urbana**, vinculado ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis.